

Ll. n.º 19/59.

Abre crédito suplementar de Cr. 260.500,00

Guilherme Solmanke, Prefeito Municipal de Curitiba,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal
votou e em saucionou a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr. 260.500,00

dequatro e sessenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais, para a realização das seguintes
rubricas, dotações do orçamento vigente: -

| | | | |
|-----------|---|---|----------------------|
| 0. 44. 7. | - | Limpeza e conservação da Prefeitura inden. M. ... Ex. | 500. |
| 8. 27. 2. | - | Operários do serviço de estradas e ponte | ... " 97. 77. |
| 0. 24. 1. | - | Despesas de viagem do Prefeito | ... " 3. 77. |
| 0. 24. 2. | - | Gírias do Prefeito | ... " 2. 77. |
| 8. 23. 7. | - | Para o serviço de estradas e ponte | ... " 20. 77. |
| 8. 24. 3. | - | Combustíveis para o transporte de pessoas material | ... " 40. 77. |
| 9. 94. 2. | - | Despesas imperistas | ... " 80. 77. |
| 8. 27. 7. | - | Motoristas | ... " 15. 77. |
| | | | Orç <u>260. 500.</u> |

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior compreende a conta do exorciz de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, em 5 de novembro de 1959.

Guilherme Schmauck
Prefeito Municipal.

Publicado nesta Secretaria a pedido seu em 5 de novembro de 1959.

Probaldo de Andrade
p/secretário.